

énio, além do quadro, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 2915/2009**

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

João Manuel Xavier de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor adjunto, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 2916/2009**

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

Dânia do Carmo Carvalho Machuco Carrasco — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 30 de Outubro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

#### **Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

##### **Deliberação n.º 247/2009**

##### **Subdelegação de competências**

Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, homologados pelo Despacho n.º 5/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1997, com a alteração homologada pelo Despacho n.º 22 741/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, reunido em 5 de Dezembro de 2008, deliberou, por unanimidade, subdelegar no actual Presidente deste Conselho, Professor Doutor Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, a competência, que lhe foi subdelegada por Despacho n.º 30932/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 232, 2.ª série, de 28 de Novembro de 2008, para autorizar que todos quantos exercem funções nesta unidade orgânica, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, nos limites do n.º 12 e sem prejuízo da reserva expressa no n.º 13, ambos daquele Despacho n.º 30932/2008.

A presente deliberação produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo Presidente do Conselho Directivo na matéria subdelegada, desde 22 de Julho de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Conselho Directivo: *Alzira Maria Ascensão Marques*, vice-presidente — *Paulo Alexandre Lopes Fernandes*, vice-presidente — *Maria Dulce Rosário Correia*, representante do pessoal não docente — *Nelson Rodrigo de Jesus Ribeiro de Matos Ferreira*, representante dos estudantes.

#### **Deliberação n.º 248/2009**

##### **Delegação de competências**

Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, homologados pelo Despacho n.º 5/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1997, com a alteração homologada pelo Despacho n.º 22741/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, reunido em 5 de Dezembro de 2008, deliberou, por unanimidade, delegar no actual Vice-Presidente deste Conselho, Professor Doutor Paulo Alexandre Lopes Fernandes, a competência para aplicação do regime de prescrições previsto no artigo 40.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais, na redacção última do Despacho n.º 23771/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 182, de 19 de Setembro.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo Vice-Presidente do Conselho Directivo na matéria delegada, desde 5 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Conselho Directivo: *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*, presidente — *Alzira Maria Ascensão Marques*, vice-presidente — *Maria Dulce Rosário Correia*, representante do pessoal não docente — *Nelson Rodrigo de Jesus Ribeiro de Matos Ferreira*, representante dos estudantes.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

##### **Declaração de rectificação n.º 162/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 29494/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 222, de 14 de Novembro de 2008, pág. 46830, referente à renovação do contrato da docente Maria de Fátima Florentino Gonçalves Ramalho como Equiparada a Professora Adjunta, rectifica-se que onde se lê “com efeitos reportados a 01-09-2008 até 31-07-2010” deve ler-se: “com efeitos reportados a 01-09-2008 até 31-08-2010”.

15 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

##### **Declaração de rectificação n.º 163/2009**

Em anexo ao Despacho n.º 8082/2007, do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 87, de 07 de Maio de 2007, foram publicados os quadros com a adequação de planos de estudo e estruturas curriculares de vários cursos do Instituto Politécnico de Tomar, decorrentes do Processo de Bolonha.

Sucedeu, porém, que na linha que respeita à unidade curricular de História da Arte Medieval, no quadro n.º 2, do 1.º ano, 2.º semestre, da Licenciatura em Conservação e Restauro, é indicada a título de área Científica daquela disciplina a sigla «A», a qual não corresponde a qualquer área científica, quando deveria indicar-se a sigla «HA».

Assim sendo naquele quadro, na coluna «Área Científica», na linha respeitante à unidade curricular de «História da Arte Medieval», onde se lê «A», deve-se ler «HA».

31 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

##### **Despacho n.º 2917/2009**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologia Química, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, cujo funcionamento foi devidamente autorizado por despacho de 31/10/2008 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

31 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.  
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Tomar.  
 2 — Grau — Mestre.  
 3 — Especialidade — Tecnologia Química.  
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.  
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.  
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:  
 6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Tecnologia Química . . . . .	TQ	62
Processos Industriais . . . . .	PI	24

Área científica	Sigla	Créditos
Ambiente e Qualidade . . . . .	AQ	12
Química Física e Inorgânica . . . . .	QFI	6
Química Orgânica e Biotecnologia . . . . .	QOB	6
Matemática . . . . .	M	6
<i>Total</i> . . . . .		116

## 6.1.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Processos Industriais . . . . .	PI	4
Ambiente e Qualidade . . . . .	AQ	4
<i>Total</i> . . . . .		4

## Plano de estudos

## Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar

## Tecnologia Química

## Mestrado

## Área Científica de Tecnologia Química

## 1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática e Computação . . . . .	M	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:30	6	
Complementos de Fenómenos de Transporte . . . . .	TQ	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:30	6	
Reactores Heterogéneos e Catálise . . . . .	TQ	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:14; PL:16	6	
Polímeros e Química Macromolecular . . . . .	QOB	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:14; PL:16	6	
Química das Superfícies e Interfaces . . . . .	QFI	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:14; PL:16	6	

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos Químicos Avançados . . . . .	PI	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:30	6	
Optimização de Processos . . . . .	PI	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:30	6	
Processos de Separação Avançados . . . . .	PI	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:30	6	
Dinâmica e Controlo de Processos . . . . .	PI	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:14; PL:16	6	
Gestão e Planeamento Industrial . . . . .	AQ	Semestral . . . . .	162	T:15; TP:30	6	

## 2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia de Bioprocessos . . . . .	TQ	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:14; PL:16	6	
Engenharia Ambiental . . . . .	AQ	Semestral . . . . .	162	T:30; TP:14; PL:16	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho Final de Mestrado . . . . .	TQ	Anual . . . . .	378	TP: 30; OT:15	14	(a)
Ciência e Tecnologia dos Materiais . . . . .	PI	Semestral . . . . .	108	T:15; TP:30	4	optativa (b).
Design e Inovação de Processos . . . . .	AQ	Semestral . . . . .	108	T:15; TP:30	4	optativa (b).
Políticas de Sustentabilidade . . . . .	PI	Semestral . . . . .	108	T:15; TP:30	4	optativa (b).

(a) Trabalho de projecto original e especialmente realizado para este fim, ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final. Ambos objecto de apreciação e discussão pública.

(b) Os alunos deverão escolher uma das unidades curriculares optativas.

#### 2.º ano/2.º semestre

#### QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho Final de Mestrado . . . . .	TQ	Anual . . . . .	810	OT:60	30	(a)

(a) Trabalho de projecto original e especialmente realizado para este fim, ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final. Ambos objecto de apreciação e discussão pública.



## PARTE G

### ÁGUAS DO OESTE, S. A.

#### Listagem (extracto) n.º 5/2009

#### Listagem 2008

(Artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Nos termos do artigo 275.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das obras adjudicadas pela Águas do Oeste, S. A., relativas ao ano de 2008.

Designação	Valor (Euros)	Forma de atribuição	Entidade Adjudicatária
Empreitada de Execução do Emissário de Cadaval	12 814,57	Ajuste Directo . . . . .	Mário Pereira Cartaxo, Lda.
Empreitada de Extensão do Subsistema II ao Reservatório da Zona Baixa de Caldas da Rainha.	46 550,94	Concurso Limitado. . . . .	Alberto Martins Mesquita, S. A.
Empreitada do Ponto de Entrega ZI Azambuja . . . . .	18 170,87	Ajuste Directo . . . . .	Alberto Martins Mesquita, S. A.
Empreitada de Reabilitação de Pavimentos em Sobrena.	20 480,00	Ajuste Directo . . . . .	Virgílio Cunha, S. A.
Empreitada de Reposição de Pavimentos em Bombarral.	17 968,75	Ajuste Directo . . . . .	Azinheiro — Sociedade de Construções, S. A.
Impermeabilização da Cuba de Casais da Areia . . . . .	3 559,04	Ajuste Directo . . . . .	Isolfrei.
Empreitada de Concepção/Construção/Remodelação das ETAR do Carregado, ETAR de Alenquer (lote A), ETAR de Nazaré (lote B), ETAR do Paço (lote C), ETAR de São João da Ribeira/Ribeira de São João e ETAR da Azambujeira (Lote D), ETAR de A dos Arcos (lote E) e ETAR de Vale da Borra (lote F).	16 856 136,35	Concurso Público Internacional	Consórcio Monte Adriano, S. A./Degremont, S. A.

14 de Janeiro de 2009. — O Administrador-Delegado, José Henrique Salgado Zenha.

### CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

#### Declaração de rectificação n.º 164/2009

A publicação inserida no *Diário da República* n.º 10, 2.ª série, de 15.01.2009, na página 2266, saiu com uma incorrecção, que deste modo se rectifica:

Onde se lê:

“Jorge Humberto Ferreira Martins e Graça Cristina Cardoso de Oliveira — nomeados definitivamente, precedendo concurso, para

a categoria de técnico principal (audiologia) da carreira técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07.12, com efeitos a 16.10.2008, a remunerar nos termos do estabelecido no mapa II do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21.12, considerando-se exonerados do anterior lugar que detinham à data da nomeação.”

deve ler-se:

“Jorge Humberto Ferreira Martins e Graça Cristina Cardoso de Oliveira — nomeados definitivamente, precedendo concurso, para